



**Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência**  
**Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com**  
**Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo**

7  
8

Ribeirão Pires, 05 de dezembro de 2019.

À  
**Comissão Técnica**

A **“APRAESPI” (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência) de Ribeirão Pires**, ao participar do Termo de Colaboração (Emergencial), por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, a fim de utilizar os recursos públicos e estando de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, propõe para 2020 de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais a execução do Serviço **Proteção Social Especial para Pessoa com deficiência e suas famílias (Assistência Social da Pessoa com deficiência e Fortalecimento dos vínculos Familiares visando sua Inclusão Social em todas as instâncias)**.

Informamos que o endereço da execução do serviço é:

- Rua: José Alvarez nº 84, CEP: 09424-010, Centro, Ribeirão Pires - São Paulo
- Rua: José Alvarez nº 99 Bairro: Centro Cidade: Ribeirão Pires - São Paulo
- Avenida Santa Clara nº 1247 Bairro: Pilar Velho Ribeirão Pires - São Paulo

**Breve histórico da Instituição**

Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência.

- A Associação com sede na cidade de Ribeirão Pires, São Paulo, é uma Associação criada em 1967, com a missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência a partir de 0 anos de idade e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, dentro do paradigma da inclusão social onde a pessoa tem o direito de participação em todas as instâncias e serviços, independentemente das limitações impostas pela deficiência.
- Nossa Associação é uma das maiores do país, para atendimento da Pessoa com deficiência, além de estender a Comunidade nos atendimentos da área de saúde. Nossos atendimentos são direcionados à área educacional, formação profissional, saúde e assistência social, sendo referência do Ministério da Saúde para atendimento da deficiência auditiva, mental, física, autismo e múltipla deficiência.
- Para manutenção de seus serviços mantém convênios com os Ministérios da: Educação, Assistência Social, Esporte e Saúde (SUS - Sistema Único de Saúde), Secretarias Estadual de Educação, Saúde e Assistência Social, Secretária Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, Embaixadas, Empresas Parceiras, Município de Mauá, comunidade e grupo de voluntárias sociais. Todos os atendimentos são gratuitos.

**José Feliciano**  
**Presidente**

58  
8

### MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS:		
1.1 Órgão/Entidade Proponente: <b>APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires</b>		
1.2 CNPJ: <b>57.621.377/0001-85</b>	1.3 Registro no CMAS n.º 14 1.4 Registro no CMDCA n.º 05	
1.5- Dados Bancários:	Banco: <b>Caixa Econômica Federal</b>	
	Agência: <b>0928-1 – Ribeirão Pires</b>	
	Conta: <b>003.002641-7</b>	
1.6-Endereço da Sede: <b>Rua José Alvarez nº 84</b>		
Bairro: <b>Centro</b>	: <b>Ribeirão Pires</b>	CEP: <b>09424-010</b>
Telefone: (11) <b>2504-9054</b>	E-mail: <b>apraespi@apraespi.org.br</b>	
1.7-Endereço de Execução do projeto:		
Bairro: <b>Rua José Alvarez nº 84</b>	: <b>Centro – Ribeirão Pires</b>	CEP: <b>09424-010</b>
Telefone: (11) <b>2504-9054</b>	Fax: (11) <b>2504-9059</b>	
1.8 -Nome do Presidente ou representante legal: <b>José Feliciano</b>		
1.9 -Endereço Residencial completo: <b>Rua Vicente Grecco, 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires, São Paulo</b>		
CPF: <b>058.722.358-87</b>	R.G.: <b>1.961.484-6</b>	FONE: <b>4828-1903</b>
1.10-Período de Mandato da Diretoria:		
1.11 Órgão Proponente: <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/ Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC</b>		
1.12 Endereço: <b>Rua Conde de Sarzedas, 333 – Jardim Pastoril – Ribeirão Pires</b>		
1.13 CNPJ: <b>46.522.967/0001-34</b>	Telefone: Fax: (11) <b>4828-1900</b>	
1.14 Representante Legal: <b>Elza dos Anjos Iwasaki</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Serviço:</b> Serviço de proteção social especial para 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência e suas famílias.		
<b>Período de Execução:</b> 01/01/2020 à 31/12/2020.		
<b>Objeto:</b> Atendimento a 150 famílias de pessoas com deficiências, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através do serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de		

58

vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

**Justificativa da Proposição:**

Considerando que as famílias vivenciam em seu cotidiano situações de risco e vulnerabilidade social, temos como intuito possibilitar as famílias maior autonomia e superação ao atendimento do núcleo familiar para os atendidos pela Associação. A pessoa com deficiência, assim como qualquer outra, deve experimentar o mundo, ou seja, construir-se como pessoa e estabelecer relações com os outros, primariamente com a família, através de atividades lúdicas, do contato social e do envolvimento afetivo e após a relação interpessoal com a comunidade e sociedade na construção de habilidades sociais, através de estímulos centrífugos e centrípedos e fortalecimento de vínculos familiares.

É fato que todo ser humano apresenta capacidades e limitações, porém, existe culturalmente o habito de dar-se mais ênfase às limitações, em detrimento às capacidades dos indivíduos, deixando-as em segundo plano, fazendo com que infelizmente a pessoa com deficiência experimente a discriminação e preconceito social em todas as instâncias sociais.

Os usuários com graves transtornos do desenvolvimento, em sua maioria portadora de deficiências múltiplas, requerem atendimentos diários, através de uma abordagem multidisciplinar, assim como acompanhamento familiar intensivo. É necessário, uma proposta diferenciada de atendimento, garantindo a estes usuários o direito de participação social e recebimento de atendimentos em estimulação necessários à sua necessidade, com ênfase no trabalho com a família visando a Proteção sócio especial e o fortalecimento de vínculos familiares.

3.1-Metas	3.2- Ações e Prazos
Formação da Equipe Técnica	Formação continuada de Equipe Técnica – 12 meses
Atendimento de 150 famílias de pessoas com deficiências, visando o fortalecimento familiar.	Executar o programa previsto – 12 meses
Avaliação e reavaliação	Avaliação e reavaliação continuada – 12 meses
Atendimentos em programas diversos complementares	Música, Dança, Teatro e Acompanhamento e Orientação Familiar – 12 meses

4.1 – Naturezas da Despesa	Proponente (a)	Entidade (b)	Total (a+b)
Pessoal			
Pessoal	R\$ 142.440,48		R\$ 142.440,48
FGTS / Férias e 13º		R\$ 24.084,24	R\$ 24.084,024
Material de limpeza, insumos e Higiêne, Alimentação e materiais didáticos.	R\$ 34.301,52		R\$ 34.301,52
	<b>*R\$ 176.742,00</b>	<b>*R\$ 24.084,24</b>	<b>R\$ 200.826,24</b>

(\*) A utilização desse recurso financeiro, deverá ser feita de acordo com *Orientações do Termo de Colaboração e Prestação de Contas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.*  
 (\*\*) O recurso da contrapartida será através de bens, serviços e despesas complementares, Mensuráveis conforme descrito no item 5.2 abaixo, que deverão ser comprovados na Prestação de contas mensal.

*H*

60  
8

**5.0 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

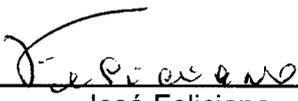
**5.1 – PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SADS**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 14.728,50					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 14.728,50					

**5.2 – ENTIDADE (contrapartida)**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
905,66	905,66	905,66	905,66	905,66	905,66
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
7.514,12	905,66	905,66	905,66	905,06	7.514,12

Ribeirão Pires, 05 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Feliciano  
Presidente da APRAESPI de Ribeirão Pires

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Conferido e Aprovado**

\_\_\_\_\_  
**Nome/Assinatura do Técnico Responsável**

u  
f

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
RECURSO ESTADUAL - 2020**

**NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para Pessoa com deficiência e suas famílias  
(Assistência Social da Pessoa com deficiência e Fortalecimento dos vínculos Familiares  
visando sua Inclusão Social em todas as instâncias).**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Instituição:** APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires

**Endereço:** Rua José Alvarez nº 84 – Centro

**Cidade:** Ribeirão Pires      **Estado:** São Paulo

**CEP:** 09424-000      **Telefone:** (11) 2504-9054      **FAX:** (11) 2504-9059

**Correio Eletrônico:** apraespi@apraespi.org.br

**Home Page:** [www.apraespi.org.br](http://www.apraespi.org.br)

**Número de registro no CMAS:** 14

**Número de registro no CMDCA:** 05

**Número de registro no Conselho Municipal do Idoso:---**

**Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:** 2.798/73

**CEBAS:** 25000.149185/2010-61 MS

**Conta Corrente N°:** 003.002641-7

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agencia:** 0928-1

**1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

**Nome do Presidente:** José Feliciano

**RG:** 1.961.484-6      **CPF:** 058.722.358-87

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** de 01/01/2016 até 31/12/2018

**1.4. N° CNPJ:** 57.621.377/0001-85      **Data de Inscrição no CNPJ:** 01/07/1991

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009,**

e

12/8

Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO GERAL (breve histórico da organização em 30 linhas, descrevendo todos os serviços executados)**

Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência.

- A Associação com sede na cidade de Ribeirão Pires, São Paulo, é uma Associação criada em 1967, com a missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, dentro do paradigma da inclusão social onde a pessoa tem o direito de participação em todas as instâncias e serviços, independentemente das limitações impostas pela deficiência.
- Nossa Associação é uma das maiores do país, para atendimento da Pessoa com deficiência, além de estender a Comunidade nos atendimentos da área de saúde. Nossos atendimentos são direcionados à área educacional, saúde e assistência social, sendo referência do Ministério da Saúde para atendimento da deficiência auditiva, mental, física, autismo e múltipla deficiência.
- Para manutenção de seus serviços mantém convênios com os Ministérios da: Educação, Assistência Social, Esporte e Saúde (SUS- Sistema Único de Saúde), Secretarias Estaduais de Educação, Saúde e Assistência Social, Secretária Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, Embaixadas, Empresas Parceiras, Prefeitura do Município de Mauá, comunidade e grupo de voluntárias sociais. Todos os atendimentos são gratuitos.

**1.8.1. RECURSOS HUMANOS GERAL**

Equipe geral: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Pedagogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Oftalmologista, Neuro- Pediatra, Neurologista Adulto, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Ortopedista, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física, Educação Artística, Professor de Biologia, Enfermeira, Auxiliar de enfermagem, Instrutor de Oficinas Terapêuticas, Auxiliar de Faturamento, Faturista, Contador, Diretor Administrativo, Técnico e Superintendente, Administrador Escolar e Hospitalar, Auxiliar de Classe, Instrutor, Serviço Gerais, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira e Nutricionista.

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO**

Nome	Formação	Função	Vínculo	Carga Horaria
Marilene de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	CLT	30 horas
Renata Francischini Silva	Ensino Médio	Instrutora	CLT	40 horas
Julieta Camelo Freitas Cavalcante	Psicologia	Psicóloga	CLT	30 horas
Bruno Gutter	Ensino Médio	Instrutor	CLT	40 horas

**2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:**

63  
8

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/01/2020 à 31/12/2020.

## 2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Básica

Especial – média complexidade

Especial – alta complexidade

## 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIIFICAÇÃO NACIONAL

Serviço de Proteção Social especial para crianças e adolescentes e adultos com deficiência e suas famílias. Atenção, orientações direcionadas promoção de direito, preservação de vínculos familiares, comunitários e sociais, (Atendimento da Pessoa com Deficiência, Assistência Social e Fortalecimento dos Vínculos Familiares visando sua Inclusão Social em todas as instâncias).

## 2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo da Diretora Técnica: Leonice Moura

Formação: Pedagoga, Bióloga e Mestrado em Distúrbio do Desenvolvimento

Número do Registro Profissional: CRBIO 35178/01-D

Telefone do coordenador para contato: (11) 2501-9054

E-mail do coordenador: damata.assessoria@uol.com.br

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que as famílias vivenciam em seu cotidiano situações de risco e vulnerabilidade social, temos como intuito possibilitar as famílias maior autonomia e superação ao atendimento do núcleo familiar para os atendidos pela Associação. A pessoa com deficiência, assim como qualquer outra, deve experimentar o mundo, ou seja, construir-se como pessoa e estabelecer relações com os outros, primariamente com a família, através de atividades lúdicas, do contato social e do envolvimento afetivo e após a relação interpessoal com a comunidade e sociedade na construção de habilidades sociais, através de estímulos centrífugos e centrípedos dos programa, da convivência na comunidade e fortalecimento de vínculos familiares.

É fato que todo ser humano apresenta capacidades e limitações, porém, existe culturalmente o hábito de dar-se mais ênfase às limitações, em detrimento às capacidades dos indivíduos, deixando-as em segundo plano, fazendo com que infelizmente a pessoa com deficiência experimenta a discriminação e preconceito social em todas as instâncias sociais.

Partindo deste princípio, entendemos a importância do Trabalho específico e do acompanhamento Familiar, para o desenvolvimento e inclusão das pessoas junto à sua própria família e sociedade, através do desenvolvimento de habilidades e/ou cuidados diário quando uma pessoa com graves deficiências requer.

Os usuários com graves transtornos do desenvolvimento, em sua maioria portadores de deficiências múltiplas como Encefalopatia Crônica não Progressiva da Infância e Síndromes de malformação congênita por ex: Síndrome de: Struger Weber, Moebius, outras Síndromes genética associados a outras patologias, requerem atendimentos diários, através de uma abordagem multidisciplinar. É necessário, uma proposta diferenciada de atendimento, garantindo a estes usuários o direito de participação social e recebimento de atendimentos necessários à sua necessidade, com ênfase no trabalho com a família. Os programas destinados a esses usuários são individualizados e específicos e funcionais, visando o fortalecimento de vínculo e a melhoria de qualidade de vida dele e de seus familiares. Além de da importância do acompanhamento do serviço social. Para que seja realizada os

8

4  
f

Programas a contento a necessidade de realização de parceria entre o Poder Público e a Associação Filantrópica. É importante para o desenvolvimento da criança, que saibamos identificar suas dificuldades para propormos atendimentos adequados. O trabalho é importante na medida em que para o desenvolvimento de suas potencialidades o usuário receba atendimento especializado e por ser mediador entre a família e a pessoa atendida, orientando e propondo aos pais ou responsáveis ou eles próprios atividades, para serem realizadas em casa, estreitando também, laços afetivos e emocionais.

É de grande importância a participação efetiva da família, em especial das mães e ou responsável no Programa, porque atuarão como elementos modificadores das condutas das crianças e como parte integrante interligando Família, através de fortalecimento do usuário, família e a Comunidade.

### 3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Atendimento à 150 pessoas com deficiências e suas famílias. Este programa tem como objetivo realizar atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiências e/ou outros transtornos do desenvolvimento, em situação de vulnerabilidade social, que requerem intervenção através de programas especiais, visando sua inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares.

### 3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Profissionais Envolvidos
		Quantitativos	Qualitativos	
Atendimento de 150 pessoas com deficiências diversas e suas famílias	Serão utilizadas várias metodologias de acordo com a necessidade de cada usuário.	150	Através da avaliação diária e mensal verificaremos a eficiência e eficácia dos atendimentos realizados, através de instrumentos específicos aplicados	Psicólogo, Assistente Social Instrutores ( profissionais da instituição de acordo com a necessidade de cada usuário de outras áreas)

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiências

### 3.4 META

Atendimento de 150 de pessoas com deficiências e suas famílias

### 3.5.METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Metodologia
Avaliação familiar e do usuário	Triagem, Estudo Social, visita domiciliar e avaliação das áreas específicas
Avaliação do Trabalho	A sua finalidade é a de permitir avaliar a eficiência e

✓

05  
b

	eficácia dos programas e o rendimento do usuário
Parceria Família e Comunidade Atendimento de grupo de familiares por psicólogos e assistentes sociais.	A participação da família se dará através de reuniões de grupos com profissionais. As famílias serão convidadas a comparecerem a todas as apresentações e mostras de trabalhos realizados pelos usuários assim como em orientações familiares individuais quando necessário. As famílias carentes serão acompanhadas pela assistente social, assim como a assistência alimentar.
Atividade de Enriquecimentos aos programas Os grupos de familiares participarão de passeios de acordo com o trabalho realizados pelos grupos.	O programa contará com programa extra interdisciplinar com objetivo de enriquecimento cultural onde o resultado das atividades é mostrado as família e comunidade, através das mostras de danças, teatro, artesanato, etc e das atividades realizadas no programas e passeios e atividades na comunidade.

### 3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento diário	De segunda a sexta-feira	8 as 12 13 as 17 2 ou 3 vezes por semana de acordo com o caso	De 01/01/2020 à 31/12/2020.											

### 3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
APRAESPI	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Diário

### 3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

#### Condições de Acesso:

Os Usuários são encaminhados pelas Escolas, Juízes e Promotores, UBSs, Familiares, Hospitais, Conselhos: CMDCA, CMAS e a própria família, procedentes do município de Ribeirão Pires.

**Formas de Acesso:** Triagem e Avaliação Social – através do Serviço Social

g

66  
f

### 3.9. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Avaliação mensal	Avaliação e expedição de relatório e instrumentos de acompanhamento, para cada usuário e programa.

### 3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (do imóvel onde o projeto será desenvolvido)

#### 1. Endereço completo:

- Rua José Alvarez, 84 e 99 - Centro - Ribeirão Pires,
- Rua Giovani Del Santo, 141, Centro Alto, Ribeirão Pires,
- Avenida Santa Clara nº1247- Pilar Velho, Ribeirão Pires

### 3.11. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto se necessário;

- 24 salas de Ensino fundamental
- 01 sala de Ensino Fundamental
- 03 salas de educação infantil
- 01 secretaria
- 01 sala de direção e orientação pedagógica;
- 01 sala de música
- 01 sala de dança
- 01 salão para eventos
- 01 quadra coberta para Educação Física;
- 1 Laboratório de Informática;
- 2 salas com mesas educativas digitais "mesas Combo"
- 1 Laboratório de ciências
- 1 brinquedoteca
- Parque infantil
- Banheiros masculino e feminino;
- 01 cozinha e 01 refeitório funcional
- 01 cozinha
- 01 refeitório para o lanche dos alunos
- 3 salas de serviço social
- 03 salas de Psicopedagogia;
- 03 salas de Psicologia;
- 06 salas de Fonoaudiologia;
- 01 sala de Fisioterapia;
- 01 sala de Terapia ocupacional
- 01 sala de Enfermagem.
- 1 sala de arte
- 21 salas de Ensino Fundamental
- 05 salas de Ensino Fundamental)
- 05 salas de Educação Infantil
- 01 sala de música
- 01 cozinha
- 01 refeitório
- 01 secretaria
- 01 sala de coordenação e orientação pedagógica;
- Banheiros masculino e feminino;
- 01 sala de Psicologia;

f

- 01 sala de Fonoaudiologia;
- 01 sala de Fisioterapia;
- 01 sala de Terapia ocupacional;
- 01 sala de Enfermagem para administrar medicamentos nos alunos;
- 01 Parque infantil;
- 01 Sala de estimulação neurosensorial;
- 01 sala de informática/mesa educativa Combo
- 1 sala e banheiro para o espaço família
- 1 secretaria
- 1 sala de direção
- 2 salas orientação educacional
- 1 sala e 1 quadra para Educação Física;
- 1 Laboratório de Informática;
- Sanitários: masculino e feminino; (adaptados)
- Cozinha e refeitório
- 1 sala de Psicopedagogia;
- 1 sala de Psicologia;
- 1 sala de Fonoaudiologia ;
- 1 sala de Fisioterapia;
- 1 sala de Terapia Ocupacional
- 1 sala de Enfermagem
- 1 Oficina de Marcenaria
- 1 Oficina de Desenho
- 1 sala de dança
- 2 quadras de esporte
- 1 Sala para curso de Coletador de Sementes Horticultura e Jardinagem
- 1 Oficina de Arte Culinária
- 1 Oficina de Arte Musiva
- 1 Oficina de Cerâmica
- 1 Oficina de Tear e Tapeçaria
- 1 Oficina de Artes em Madeira
- 1 Sala de Oficina Terapêutica
- 3 Estufas
- 2 Oficinas de artesanato
- 1 sala para materiais de oficinas
- Salão para atividades de musica, esporte especializado como bocha adaptada

### **3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;**

A APRAESPI disponibiliza todos os equipamentos e móveis necessários para o desenvolvimento de todos os seus programas

### **4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado);**

Rua José Alvarez, 84 e 99 São Próprios  
Avenida Santa Clara – Comodato

68  
f

Rua Giovani Del Santo, 141, Centro Alto, Rib. Pires – Próprio

### 3.11. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Quant.	Função	Escolaridade	Carga horária	Regime de Contratação
01	Assistente Social	Superior	30 hs	CLT
01	Psicóloga	Superior	30 hs	CLT
02	Instrutor	Ensino médio	40 hs	CLT

### 3.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de Resultados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acompanhar a eficiência e eficácia do projeto	Avaliação mensal	Avaliação através de observação diária e avaliação mensal com relatório e instrumentos específicos para cada usuário e programa

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO:

#### 4.1. Despesas:

O valor do Projeto será utilizado com Pessoal, Material de higiene, limpeza, outros insumos e equipamentos necessários ao projeto.

#### Responsável pelo Projeto:

Leonice Moura  
Diretora Técnica  
Rg: 8.487.671-2  
CPF:918.545.558-904

#### 4.2. DADOS ORÇAMENTÁRIOS– RESUMO:

A) 176.742,00	PROPONENTE:
B) Contrapartida da instituição: 13º Salario, Férias e FGTS 24.084,24	
C) Outros agentes financiadores (especificar): -----	
D) Total da proposta (A + B + C): 200.826,24	

#### 4.3. PLANO DE APLICAÇÃO

Naturezas da Despesa	Concedente (a)	Proponente (b)	Total (a+b)
<b>Pessoal</b>	<b>R\$ 142.440,48</b>		<b>R\$ 142.439,28</b>
<b>Férias/FGTS e 13º salário</b>		<b>R\$ 24.084,24</b>	<b>R\$ 24.084,24</b>
Material de limpeza, insumos Higiene, material pedagógico para	<b>R\$ 34.301,52</b>		<b>R\$ 34.301,52</b>

f

58

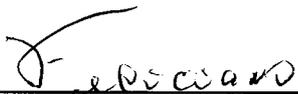
desenvolvimento dos programas, alimentação e combustível.			
	*R\$ 176.742	*R\$ 24.084,24	*R\$ 200.826,24

### 5.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – PROPONENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires / SADS					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50	R\$ 14.728,50

5.2 – ENTIDADE (contrapartida)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
905,66	905,66	905,66	905,66	905,66	905,66
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
7.514,12	905,66	905,66	905,66	905,06	7.514,12

Ribeirão Pires, 05 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Feliciano  
Presidente da APRAESPI de Ribeirão Pires